



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária nº 800/2015-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ruas Francisco Mendes, João Ferreira da Silva e Travessa João Matias do Nascimento, as estradas situadas na localidade denominada Moita, vizinho ao Instituto Chico Mendes, em conformidade com croqui (em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 25 de março de 2015.

JOSIMÁ TRINDADE

Prefeito em Substituição Legal do Município de Nísia Floresta